



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VICÊNCIA

Estado de Pernambuco

Fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite-Rua Deoclides de Andrade Lima, nº05-Vicência-PE.

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Ação de Cobrança nº 561-14.2008. 8.17.1580

Autor: Luiz Ferreira de Souza e Maria José de Souza

Bel. Thiago Falcão Peixoto

Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Bel. José Alves Barbosa Filho

Aos 13(treze) dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e onze (2011), pelas 9h, na sala de audiências do Fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite, situado à Rua Deoclides de Andrade Lima, nº 05, nesta Cidade de Vicência, Município e Comarca do Estado de Pernambuco, presente a Exma. Sra. Dra. *Isabelle Maltinho Pinto*, Juíza de Direito desta Comarca, ausente o Dr. Genivaldo Fausto de Oliveira Filho, Representante do Ministério Público da Comarca de São Vicente Ferrer, em exercício cumulativo, por não ser dia de vista na Comarca, comigo Técnica Judiciária, no final assinado, sendo aí teve lugar a audiência nos autos nos autos do processo em epígrafe. Apregoadas as partes, presentes os Autores, Luiz Ferreira de Souza e Maria José de Souza, desacompanhados do Bel. Thiago Falcão Peixoto, apesar de devidamente intimado. Presente o requerido, na pessoa do seu preposto, Elmano Pereira da Silva Filho, acompanhado do Bel. Edmilson Barbosa da Silva Filho. **INSTALADA A AUDIÊNCIA.** Disse a MM. Juíza de Direito: Pela ordem, pediu a palavra o Advogado da parte requerida para requerer a juntada de cópia de Carta de Preposição, Substabelecimento e Procuração, o que foi deferido. Deixo de realizar a audiência tendo em vista que a Sra. Maria Elisama do Nascimento não foi intimada. Por outro lado, os requerentes informam que embora estejam representados em Juízo por Advogado não em qualquer contato com o patrono, que por sinal, não compareceu a esta audiência, embora intimado. Ficam os

Isabelle

A



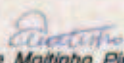
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VICÊNCIA

Estado de Pernambuco

Fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite-Rua Deoclides de Andrade Lima, nº05-Vicência-PE

requerentes intimados a se fazerem representar em audiência. Redesigno a audiência para o dia 13.02.2012, às 10h40h. Ficam os presentes intimados a comparecer. Testemunha: Maria Elisama do Nascimento (residente na Rua do Matadouro, Trigueiros, próximo a casa da requerente). Dê-se ciência ao MP. Demais intimações. Nada mais, vai devidamente assinado. Eu, Janicleide Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Eu,  chefe de secretaria, subscrevi.


Isabelle Maltinho Pinto

Juíza de Direito


LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Autores


MARIA JOSÉ DE SOUZA

Bel. Edmilson Barbosa da Silva Filho



Preposto